



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE *ad referendum***:

I – Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Ensino de Matemática no Ensino Médio: Matem@tica na Pr@tica, na modalidade a distância;

II – O curso que trata o item anterior será executado no período de 04/02/2017 a 31/07/2018, com carga horária de 405 h/a, 27 (vinte e sete) créditos e 60 (sessenta) vagas.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**